TERMO DE REFERENCIA

DO OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (BOLSA COLETORA, SONDAS E OUTROS)**, destinados a atender as **UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE** e o **HOSPITAL GERAL DE LINHARES** para o período de 01 (um) ano, através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por meio de licitação na Modalidade **PREGÃO** na Forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, **MODO DE DISPUTA ABERTO.**

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Os materiais objeto desta aquisição são caracterizados como **bens comuns**, haja vista que não se enquadram como sendo de bem e/ou serviço de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.127/2021.

DA JUSTIFICATIVA

Trata-se de aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (BOLSA COLETORA, SONDAS E OUTROS)**, destinados a atender as **UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE** e o **HOSPITAL GERAL DE LINHARES** para o período de 01 (um) ano, através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por meio de licitação na Modalidade **PREGÃO** na Forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

Considerando que os materiais objeto desta aquisição são caracterizados como **bens comuns**, o objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.127/2021;

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

Considerando que a compra é para suprir as necessidades da população do município, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Geral de Linhares;

Considerando que o material é insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento dos pacientes, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços prestados e do sistema de saúde com um todo;

Considerando que a interrupção ou não realização no tratamento dos pacientes pela falta de materiais representa prejuízos efetivos, não só na melhoria da qualidade de vida do paciente como na credibilidade do serviço prestado, e que a falta dos materiais poderá comprometer e agravar a situação de saúde dos pacientes;

Considerando que para atender a demanda, ao receber o paciente a Unidade deverá estar preparada para restabelecer a saúde, sendo necessário para tanto, manter níveis de estoque, visto que a falta dos materiais comprometerá a manutenção das atividades, bem como o tratamento dos pacientes que necessitam do atendimento;

Considerando que a aquisição dos materiais é destinada a abastecer os estoques do Hospital Geral de Linhares e das Unidades Básicas de Saúde, e para fazer distribuição gratuita ao munícipes que necessitam de cuidados básicos;

Considerando que o Hospital Geral atende em média 18.000 pacientes/mês;

Considerando que a Unidade Hospitalar não atende somente a população deste município, mas também a população dos demais municípios, sendo referência para os municípios adjacentes;

Considerando que o município de Linhares está com um crescimento demográfico acima da média nacional, a qual influencia diretamente no serviço e na demanda do hospital e das Unidades Básicas com aumento significativo no consumo de materiais;

Faz-se necessária a aquisição dos referidos materiais, haja vista que em hipótese alguma a população poderá ser prejudicada pela falta de materiais.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

O Sistema Único de Saúde – SUS –, regido pela Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, foi criado com o objetivo de assegurar a universalização do acesso à saúde.

O art. 196 da Constituição da República reza que a saúde será prestada a qualquer pessoa, independentemente de contribuição, por toda rede pública:

> ***Art. 196, da CF: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".***

Dentre os direitos sociais, o direito à saúde foi eleito pelo constituinte como de peculiar importância. A forma como foi tratada, em capítulo próprio, demonstra o cuidado que se teve ao tutelar esse bem jurídico. Com efeito, o direito a saúde, por estar intimamente atrelado com direito a vida, demonstra proteção constitucional à dignidade da pessoa humana.

Logo, ao reconhecer a saúde como direito social fundamental, o Estado obrigou-se a prestações positivas, e, por conseguinte, à formulação de políticas públicas sociais e econômicas destinadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde.

Tendo, portanto, como pontos relevantes à condição de saúde da população, onde os materiais adquiridos serão utilizados para garantia da prevenção e recuperação da saúde dos pacientes, torna-se imprescindível a abertura de processo licitatório para a aquisição ora objetivada.

Um dos objetivos da aquisição dos materiais é favorecer aos usuários do Sistema Único de Saúde a realização do tratamento necessário para restabelecer sua saúde.

A saúde, aspecto fundamental da seguridade social, é um meio imperativo para a efetivação de uma vida digna.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

Um dos principais meios de se garantir a saúde é possibilitar o acesso a todos aos meios terapêuticos necessários a cura e prevenção das patologias.

A aquisição dos materiais deste objeto pretende solucionar a falta dos mesmos no estoque do Hospital Geral e nas Unidades Básicas de Saúde e abastecê-los para o período de 01 (um) ano.

Os materiais são indispensáveis, razão pela qual se faz necessário realizar a aquisição dos materiais nas especificações e quantidades descritas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente certame será regido de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, e de acordo com o Decreto Municipal nº 1606, de 27 de Dezembro de 2023.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (BOLSA COLETORA, SONDAS E OUTROS)**, destinados a atender as **UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE** e o **HOSPITAL GERAL DE LINHARES** para o período de 01 (um) ano, através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por meio de licitação na Modalidade **PREGÃO** na Forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, **MODO DE DISPUTA ABERTO**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

- A necessidade foi demonstrada no item 3 do ETP e no presente Termo de Referência;
- Os requisitos da aquisição foram elencados no item 6 do ETP e no presente Termo de Referência;

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução para satisfazer o interesse público é realizar a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, através de Ata de Registro de Preços.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

Fora adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entrega de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado.

Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas com a devida adequação aos recursos disponíveis.

JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

A licitação será um Registro de Preços.

Conceituando que, "*O SRP é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços, objetivando contratações futuras pela Administração Pública",* justifica-se o Registro de Preços, considerando o art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o art. 119 do Decreto Municipal nº 1606/2021:

> ***Art. 119.*** *O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:*
>
> *I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
>
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
>
> *IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Justifica-se a aquisição através sistema de Registro de Preços por sua grande valia, pois propicia mecanismos para a melhoria da gestão, do controle de estoque, da aquisição de

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

forma programada principalmente efetiva, alcançado os princípios constitucionais da economicidade e eficiência, pois mostra ser um modo inteligente de aquisição de bens para o Município.

Insta ressaltar, que através do Sistema de Registro de Preços a Administração Pública economiza tempo, espaço, pessoal e recursos, pois, muitas vezes, por um só procedimento, realiza-se a aquisição de itens variados, aumentando, inclusive, o poder de negociação na hora da compra.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos setores.

Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

No caso presente, por se tratar de materiais que tem necessidade de contratações freqüentes em razão da demanda contínua de utilização dos mesmos, os quais podem ser adquiridos de forma programada, torna-se vantajosa a utilização do sistema de registro de preços.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No caso em apreço, a aquisição será dividida em itens, não havendo necessidade de agrupamento de itens em lotes, o que ampliará a concorrência.

JUSTIFICATIVA DE NÃO EXCLUSIVIDADE E RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

É certo que a destinação de ITENS EXCLUSIVOS de COTAS de até 25% (vinte e cinco por cento) às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações de bens de natureza divisível, conforme determina os incisos I e III do art. 48, da Lei Complementar 123/2006.

Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CF/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, se o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (inciso III do art. 49, da Lei Complementar 123/2006).

Considerando que o objeto é muito específico, a exclusividade poderia afastar a participação de potenciais fornecedores para o objeto ocasionando restrição à participação de fabricantes, distribuidores e de empresas de grande porte que atuam no ramo. É certo que para a aquisição do objeto desta licitação os custos com tributos, transportes, margem de lucro e outros incidem em toda a cadeia comercial, da aquisição até a finalização da venda.

Tal fato desencadeia uma maior onerosidade às ME/EPP’s colocando os seus preços em um patamar mais elevado.

Caso haja destinação de EXCLUSIVIDADE e COTAS para ME/EPP nos itens sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com item deserto e/ou fracassado, em virtude da ausência de fornecedores. A Secretaria seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da aquisição, gerando prejuízos.

Diante disso, considerando o risco presente na concessão de EXCLUSIVIDADES a COTAS para ME/EPP e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006.

Pelos motivos expostos, NÃO SERÁ DESTINADO ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, em razão de tal decisão poder representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os materiais objeto desta aquisição têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Ata para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- A entrega dos materiais dar-se-á **de acordo com a solicitação do setor**, no **prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos ou a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos;

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

- O fornecedor deverá entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;
- O fornecedor deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- **O prazo de validade dos materiais**, contado a partir do recebimento dos mesmos pela Administração, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**;
- **A empresa arrematante deverá apresentar** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora;
- Apresentar **Alvará de Licença Sanitária/Isenção** da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei; **(Não serão aceitos Protocolos)**
- Apresentar **Autorização de Funcionamento** da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela **ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde,** com validade prevista em lei**; (Não serão aceitos Protocolos)**
- **Apresentar Certificado de Registro ou Isenção de Registro do Produto**, emitido pela **ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou publicação no “Diário Oficial da União – DOU”, em original ou cópia autenticada, com validade prevista em lei; **(Não serão aceitos Protocolos)**
- **Apresentar Amostra** dos produtos cotados no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**;
- Da sustentabilidade - A futura Contratada deverá empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais. Além disso, de

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

acordo com o art. 8º do Decreto nº. 1606 de 27 de dezembro de 2023, o contratado deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV – que os bens não contenham substancias perigosas em concentração acima da recomendada da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mércurio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§1º - A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o fornecedor cumpre as exigências do edital.

§2º - O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligencias para verificar a adequação do produto ás exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

§3º - O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

- Da Subcontratação - Fica vedada em total a subcontratação do objeto.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de bens muito comuns nas unidades hospitalares, foram verificadas diversas contratações semelhantes por outros órgãos e entidades, conforme comprovado através das pesquisas de preços anexas aos autos.

Foram feitas várias pesquisas de mercado através de pesquisa no Banco de Preços Públicos, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e na Internet.

Considerando todas as pesquisas obtidas, foram identificados no mercado diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso, conforme quadro abaixo.

EMPRESA PESQUISADA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	LOCAL DA PESQUISA
ITEM 01			
LASLIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	54.586.028/0001-81	R$ 5,00	Banco de Preços Públicos
CENTERMEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA	05.443.348/0001-77	R$ 5,72	Banco de Preços Públicos
HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA	07.571.682/0001-31	R$ 3,60	Banco de Preços Públicos
L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	R$ 3,85	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	21.112.395/0001-94	R$ 4,20	Banco de Preços Públicos
PGE PRIME COM. DE PRODUTOS P/ SAUDE LTDA	42.204.942/0001-31	R$ 4,29	Banco de Preços Públicos
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	34.064.557/0001-08	R$ 5,30	Banco de Preços Públicos
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	23.615.514/0001-57	R$ 3,77	Banco de Preços Públicos
DN DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA	41.179.640/0001-98	R$ 3,81	Banco de Preços Públicos
FARMAGUEDES COM. DE PRODUTOS FARMAC., MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.160.290/0001-42	R$ 3,96	Banco de Preços Públicos
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39	R$ 4,28	Banco de Preços Públicos

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA	45.685.588/0001-00	R$ 3,89	Banco de Preços Públicos
CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA	05.359.481/0001-40	R$ 4,02	Banco de Preços Públicos
PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EODONTOLOGICOS LTDA	53.976.974/0001-71	R$ 4,18	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA ULTRAMED COM. DE EQUIP. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.639.559/0001-05	R$ 4,49	Internet
LAGOLD COMERCIO HOSPITALAR LTDA	26.304.688/0001-97	R$ 3,99	Internet
SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0004-41	R$ 4,34	Internet
VIAMED LTDA	10.445.253/0002-03	R$ 4,80	Internet
IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA	51.477.402/0001-12	R$ 5,59	Portal Nacional de Compras Públicas
TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	24.248.295/0001-88	R$ 3,21	Portal Nacional de Compras Públicas
METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	28.470.340/0001-03	R$ 3,40	Portal Nacional de Compras Públicas
UNOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	15.021.981/0001-20	R$ 3,78	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 02			
PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI	35.379.987/0001-81	R$ 1,20	Banco de Preços Públicos
GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA	38.282.883/0001-42	R$ 1,58	Banco de Preços Públicos
DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.951.140/0001-33	R$ 1,33	Banco de Preços Públicos
IMEDIATA DIST. DE PRODUTOS P/ A SAUDE LTDA	36.590.911/0001-63	R$ 1,41	Banco de Preços Públicos
RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	51.459.124/0001-70	R$ 1,45	Banco de Preços Públicos
FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.516.837/0001-29	R$ 1,89	Banco de Preços Públicos
SALVI, LOPES & CIA. LTDA	82.478.140/0001-34	R$ 2,02	Banco de Preços Públicos
FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	52.824.013/0001-89	R$ 1,97	Banco de Preços Públicos
FP COMERCIO E SERVICO LTDA	07.366.605/0001-40	R$ 1,80	Banco de Preços Públicos
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.249.069/0001-14	R$ 1,30	Banco de Preços Públicos
3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	R$ 1,77	Banco de Preços Públicos
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL	36.846.568/0001-75	R$ 1,77	Banco de Preços Públicos

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

HOSPITALARES LTDA			
CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	43.829.137/0001-66	R$ 1,47	Banco de Preços Públicos
APG COMERCIAL EIRELI	20.182.918/0001-06	R$ 1,60	Banco de Preços Públicos
TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	24.564.626/0001-99	R$ 1,90	Banco de Preços Públicos
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 1,93	Internet
BISTURI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	32.561.144/0001-03	R$ 2,00	Internet
CIRURGICA SALUTAR LTDA	26.289.547/0002-23	R$ 2,10	Internet
MEDJET LTDA	16.877.544/0001-76	R$ 1,85	Internet
MEDICENTRO COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	27.105.456/0001-72	R$ 1,16	Portal Nacional de Compras Públicas
CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA	48.791.685/0001-68	R$ 1,16	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 03			
HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR LTDA	35.683.070/0001-76	R$ 0,58	Banco de Preços Públicos
CUSTOMED PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	32.407.715/0001-50	R$ 0,61	Banco de Preços Públicos
L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.227.485/0001-53	R$ 0,51	Banco de Preços Públicos
ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA	70.104.344/0001-26	R$ 0,54	Banco de Preços Públicos
APG COMERCIAL EIRELI	20.182.918/0001-06	R$ 0,64	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA DOUTOR MED - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	39.761.546/0001-09	R$ 0,55	Internet
CIRÚRGICA PAULISTA COMMERCE LTDA	05.768.154/0001-41	R$ 0,55	Internet
FARMACIA DE MANIPULACAO SINETE LTDA	05.404.331/0001-00	R$ 0,549	Internet
HOSPITALAR DISTRIBUIDORA LTDA	03.375.328/0001-80	R$ 0,65	Internet
SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0004-41	R$ 0,5964	Internet
FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	52.824.013/0001-89	R$ 0,3899	Portal Nacional de Compras Públicas
IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA	51.477.402/0001-12	R$ 0,38	Portal Nacional de Compras Públicas

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

ITEM 04			
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36.629.597/0001-85	R$ 3,13	Banco de Preços Públicos
ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	R$ 2,47	Banco de Preços Públicos
INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	29.606.061/0001-89	R$ 3,17	Banco de Preços Públicos
SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0004-41	R$ 2,94	Internet
ITEM 05			
ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	R$ 2,37	Banco de Preços Públicos
CAPARAO MEDICAL LTDA	57.218.958/0001-70	R$ 2,34	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA UNIAO LTDA	04.063.331/0001-21	R$ 3,79	Banco de Preços Públicos
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11.311.773/0001-05	R$ 3,66	Banco de Preços Públicos
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36.629.597/0001-85	R$ 3,13	Banco de Preços Públicos
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.094.705/0001-64	R$ 3,44	Banco de Preços Públicos
MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	04.523.992/0001-92	R$ 3,53	Banco de Preços Públicos
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	04.214.086/0001-06	R$ 2,86	Internet
QUANTITY SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.	13.612.214/0001-60	R$ 3,90	Internet
ITEM 06			
CIRURGICA UNIAO LTDA	04.063.331/0001-21	R$ 3,79	Banco de Preços Públicos
RODRIGUES LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.510.575/0001-55	R$ 3,70	Banco de Preços Públicos
CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA	05.359.481/0001-40	R$ 3,76	Banco de Preços Públicos
MAXLAB PROD. P/ DIAGN. E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	R$ 2,40	Banco de Preços Públicos
J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	49.059.257/0001-08	R$ 2,99	Banco de Preços Públicos
CENTRALMIX COMERCIAL LTDA	09.222.411/0001-04	R$ 3,20	Banco de Preços Públicos
VM MED LTDA	52.099.289/0001-41	R$ 3,83	Banco de Preços Públicos
SCIENCE MEDICAL PROD. HOSPITALARES LTDA	51.221.610/0001-56	R$ 3,11	Banco de Preços Públicos
D&M SAUDE EIRELI	38.204.744/0001-09	R$ 3,83	Banco de Preços Públicos

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

CF CARE MATERIAL HOSPITALAR	11.984.323/0001-83	R$ 3,10	Internet
RAREMED HOSPITALAR LTDA	34.024.955/0001-09	R$ 4,45	Internet
QUANTITY SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.	13.612.214/0001-60	R$ 4,50	Internet
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	04.214.086/0001-06	R$ 2,86	Internet
MMR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.240.147/0001-69	R$ 2,79	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 07			
CAPARAO MEDICAL LTDA	57.218.958/0001-70	R$ 3,91	Banco de Preços Públicos
RAREMED HOSPITALAR LTDA	34.024.955/0001-09	R$ 4,45	Internet
QUANTITY SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A	13.612.214/0001-60	R$ 3,75	Internet
ITEM 08			
DENTAL FEIRENSE MAT. ODONTOLOG. EIRELI	17.106.184/0001-71	R$ 5,56	Banco de Preços Públicos
GUEDES E PAIXÃO LTDA	16.928.871/0036-30	R$ 5,52	Internet
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1088-36	R$ 4,50	Internet
SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR LTDA	06.065.614/0001-38	R$ 4,61	Internet
ITEM 09			
MASTERMED COMERCIAL LTDA	02.662.841/0001-90	R$ 5,44	Banco de Preços Públicos
FONTEMED MATERIAIS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	43.939.840/0001-27	R$ 5,09	Banco de Preços Públicos
ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA	70.104.344/0001-26	R$ 3,69	Banco de Preços Públicos
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39	R$ 3,70	Banco de Preços Públicos
MEDICAL MERC. DE APARELH. MEDICA LTDA	10.779.833/0001-56	R$ 4,18	Banco de Preços Públicos
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R$ 4,58	Banco de Preços Públicos
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	47.181.976/0001-71	R$ 3,51	Banco de Preços Públicos
CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA	05.359.481/0001-40	R$ 3,55	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA QUALITY PRODUTOS P/ SAUDE LTDA	48.450.303/0001-32	R$ 4,60	Banco de Preços Públicos
TECH-SUL MEDICAL IND. E COMERCIO LTDA	21.831.246/0001-85	R$ 3,50	Banco de Preços Públicos

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

BISTURI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	32.561.144/0001-03	R$ 4,50	Internet
ELO NUTRIÇÃO LTDA	15.467.390/0001-81	R$ 4,40	Internet
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1088-36	R$ 4,00	Internet
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06.626.253/0001-51	R$ 4,75	Internet
ITEM 10			
SULDONORTE DISTRIBUIDORA LTDA	47.774.122/0001-07	R$ 0,73	Banco de Preços Públicos
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	07.936.090/0001-76	R$ 0,90	Banco de Preços Públicos
DISMED – DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	10.538.476/0001-34	R$ 0,73	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	09.222.496/0001-12	R$ 0,80	Banco de Preços Públicos
DOMINUS COMERCIO EIRELI	27.417.234/0001-95	R$ 0,75	Banco de Preços Públicos
DISTRIMED COM. E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R$ 0,97	Banco de Preços Públicos
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R$ 1,00	Banco de Preços Públicos
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R$ 0,80	Banco de Preços Públicos
MAXLAB PROD. P/ DIAGN. E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	R$ 0,80	Banco de Preços Públicos
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 0,90	Internet
BISTURI DISTRIB. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	32.561.144/0001-03	R$ 1,00	Internet
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06.626.253/0001-51	R$ 1,06	Internet
FARMACLUB DROGARIAS LTDA	64.963.044/0001-08	R$ 0,95	Internet
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	17.771.867/0001-43	R$ 0,80	Internet
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	R$ 0,78	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 11			
BIO-SAUDE COM. E REPRESENTACOES LTDA	10.544.006/0001-83	R$ 0,97	Banco de Preços Públicos
SULDONORTE DISTRIBUIDORA LTDA	47.774.122/0001-07	R$ 0,73	Banco de Preços Públicos
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06	R$ 0,78	Banco de Preços Públicos
JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	38.460.625/0001-09	R$ 1,00	Banco de Preços Públicos

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	44.646.603/0001-30	R$ 0,99	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA MS LTDA	10.656.587/0001-45	R$ 1,00	Banco de Preços Públicos
DISTRIMED COM. E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R$ 1,15	Banco de Preços Públicos
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R$ 1,19	Banco de Preços Públicos
BISTURI DISTRIB. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	32.561.144/0001-03	R$ 1,10	Internet
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	04.214.086/0001-06	R$ 1,21	Internet
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	17.771.867/0001-43	R$ 0,89	Internet
WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ A SAUDE LTDA	11.318.264/0001-04	R$ 0,76	Internet
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	R$ 0,80	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 12			
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	44.646.603/0001-30	R$ 1,00	Banco de Preços Públicos
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	44.554.219/0001-08	R$ 0,86	Banco de Preços Públicos
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	07.936.090/0001-76	R$ 0,99	Banco de Preços Públicos
NAVECA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.613.884/0001-73	R$ 0,81	Banco de Preços Públicos
NOVA OLINDA PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	41.228.310/0001-45	R$ 0,83	Banco de Preços Públicos
DECARES COMERCIO LTDA	01.708.499/0001-59	R$ 1,32	Banco de Preços Públicos
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R$ 0,89	Banco de Preços Públicos
MAXLAB PROD. P/ DIAGN. E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	R$ 1,10	Banco de Preços Públicos
BISTURI DISTRIB. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	32.561.144/0001-03	R$ 1,10	Internet
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1088-36	R$ 1,27	Internet
UNIVERSO DA REABILITAÇÃO LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAM. HOSPITALARES LTDA	23.635.109/0001-09	R$ 1,20	Internet
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	17.771.867/0001-43	R$ 0,99	Internet
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	R$ 0,80	Portal Nacional de Compras Públicas

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

ITEM 13			
BIO-SAUDE COM. E REPRESENTACOES LTDA	10.544.006/0001-83	R$ 0,97	Banco de Preços Públicos
SULDONORTE DISTRIBUIDORA LTDA	47.774.122/0001-07	R$ 0,81	Banco de Preços Públicos
JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	38.460.625/0001-09	R$ 1,15	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	07.700.245/0001-70	R$ 0,88	Banco de Preços Públicos
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R$ 1,27	Banco de Preços Públicos
DISTRIMED COM. E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R$ 0,88	Banco de Preços Públicos
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R$ 0,91	Banco de Preços Públicos
ROSAFARM DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	R$ 1,12	Banco de Preços Públicos
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 0,97	Internet
BISTURI DISTRIB. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	32.561.144/0001-03	R$ 1,10	Internet
UNIVERSO DA REABILITAÇÃO LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAM. HOSPITALARES LTDA	23.635.109/0001-09	R$ 1,20	Internet
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	R$ 0,80	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 14			
LUVERMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	19.391.064/0001-99	R$ 2,50	Banco de Preços Públicos
MG FLEX LTDA	43.121.365/0001-87	R$ 2,88	Banco de Preços Públicos
COVAN – COM. VAREJ. E ATAC. DO NORTE LTDA	02.475.985/0001-37	R$ 2,79	Banco de Preços Públicos
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.558.660/0001-04	R$ 2,74	Banco de Preços Públicos
MAXLAB PRODUTOS P/ DIAG. E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	R$ 2,75	Banco de Preços Públicos
INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	29.606.061/0001-89	R$ 3,01	Banco de Preços Públicos
SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA	18.679.814/0001-60	R$ 3,20	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA MM HOSPITALAR LTDA	17.059.112/0001-10	R$ 3,81	Banco de Preços Públicos
JMC COMERCIAL LTDA	36.457.179/0001-58	R$ 2,99	Banco de Preços Públicos
ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	13.971.092/0001-07	R$ 3,00	Internet
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 3,72	Internet

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	04.214.086/0001-06	R$ 3,85	Internet
IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA	51.477.402/0001-12	R$ 3,42	Portal Nacional de Compras Públicas
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	17.771.867/0001-43	R$ 2,41	Portal Nacional de Compras Públicas
DATA – MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.032.826/0001-14	R$ 2,48	Portal Nacional de Compras Públicas
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	48.346.978/0001-36	R$ 2,80	Portal Nacional de Compras Públicas
VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – ME	23.708.186/0001-33	R$ 2,41	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 15			
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	44.554.219/0001-08	R$ 3,00	Banco de Preços Públicos
CK COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.534.969/0001-39	R$ 3,02	Banco de Preços Públicos
ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	R$ 3,44	Banco de Preços Públicos
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	29.032.903/0001-36	R$ 3,10	Banco de Preços Públicos
ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	27.029.083/0001-06	R$ 3,04	Banco de Preços Públicos
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70	R$ 2,80	Banco de Preços Públicos
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA	25.725.813/0001-70	R$ 2,95	Banco de Preços Públicos
IMEDIATA DIST. DE PRODUTOS P/ A SAUDE LTDA	36.590.911/0001-63	R$ 2,84	Banco de Preços Públicos
SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	01.463.618/0001-50	R$ 3,76	Banco de Preços Públicos
ESTRELA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	02.209.788/0001-76	R$ 4,07	Banco de Preços Públicos
ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	13.971.092/0001-07	R$ 3,08	Internet
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 3,72	Internet
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	04.214.086/0001-06	R$ 3,79	Internet
CIRURGICA SALUTAR LTDA	26.289.547/0002-23	R$ 4,05	Internet
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	48.346.978/0001-36	R$ 2,80	Portal Nacional de Compras Públicas

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

ITEM 16			
CK COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.534.969/0001-39	R$ 3,29	Banco de Preços Públicos
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.187.827/0001-03	R$ 4,20	Banco de Preços Públicos
ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	R$ 3,44	Banco de Preços Públicos
LUVERMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	19.391.064/0001-99	R$ 2,81	Banco de Preços Públicos
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09.478.023/0001-80	R$ 2,75	Banco de Preços Públicos
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	18.483.775/0001-20	R$ 3,16	Banco de Preços Públicos
ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	13.971.092/0001-07	R$ 4,58	Internet
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 3,73	Internet
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	04.214.086/0001-06	R$ 3,79	Internet
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	17.771.867/0001-43	R$ 3,42	Internet
CIRURGICA UNIAO LTDA	04.063.331/0001-21	R$ 3,16	Portal Nacional de Compras Públicas
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	48.346.978/0001-36	R$ 2,80	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 17			
BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	R$ 3,44	Banco de Preços Públicos
DISTRIMAR LTDA	04.229.515/0001-19	R$ 2,85	Banco de Preços Públicos
TTM MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA	41.454.359/0001-16	R$ 3,50	Banco de Preços Públicos
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	R$ 3,53	Banco de Preços Públicos
DENTAL COSTA PROD. ODONTOLOGICOS EIRELI	11.054.242/0001-84	R$ 2,80	Banco de Preços Públicos
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI	76.345.370/0001-2	R$ 3,00	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	21.112.395/0001-94	R$ 3,10	Banco de Preços Públicos
NUTRI-ELE DIST. DE NUTRICAO, CORRELATOS E PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.381.269/0001-66	R$ 4,40	Banco de Preços Públicos
JMC COMERCIAL LTDA	36.457.179/0001-58	R$ 3,33	Banco de Preços Públicos
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	04.214.086/0001-06	R$ 4,30	Internet

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

DBV COMERCIO IMP. E EXP. DO BRASIL LTDA	17.771.867/0001-43	R$ 3,41	Internet
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	48.346.978/0001-36	R$ 2,80	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 18			
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.595.557/0001-80	R$ 4,50	Banco de Preços Públicos
BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	R$ 3,44	Banco de Preços Públicos
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	04.415.316/0002-86	R$ 4,06	Banco de Preços Públicos
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI	76.345.370/0001-22	R$ 3,00	Banco de Preços Públicos
DISTRIMAR LTDA	04.229.515/0001-19	R$ 2,85	Banco de Preços Públicos
AF MED PRODUTOS HOSPITALARES SLU LTDA	58.708.004/0001-09	R$ 4,95	Internet
ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	13.971.092/0001-07	R$ 3,07	Internet
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	48.346.978/0001-36	R$ 2,80	Portal Nacional de Compras Públicas
IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA	51.477.402/0001-12	R$ 3,69	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 19			
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.595.557/0001-80	R$ 4,80	Banco de Preços Públicos
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.508.404/0001-29	R$ 3,00	Banco de Preços Públicos
FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA	45.685.588/0001-00	R$ 5,05	Banco de Preços Públicos
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	47.181.976/0001-71	R$ 4,99	Banco de Preços Públicos
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	R$ 3,91	Banco de Preços Públicos
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI	76.345.370/0001-22	R$ 3,00	Banco de Preços Públicos
AF MED PRODUTOS HOSPITALARES SLU LTDA	58.708.004/0001-09	R$ 4,95	Internet
ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	13.971.092/0001-07	R$ 3,22	Internet
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 3,76	Internet
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	04.214.086/0001-06	R$ 4,21	Internet
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	48.346.978/0001-36	R$ 2,80	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 20			

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA	50.872.681/0001-56	4,77	Banco de Preços Públicos
ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	R$ 3,01	Banco de Preços Públicos
PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	32.407.715/0001-50	R$ 4,90	Banco de Preços Públicos
AF MED PRODUTOS HOSPITALARES SLU LTDA	58.708.004/0001-09	R$ 4,95	Internet
ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	13.971.092/0001-07	R$ 3,70	Internet
CIRURGICA SALUTAR LTDA	26.289.547/0002-23	R$ 4,05	Internet
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	04.214.086/0001-06	R$ 4,56	Internet
DBV COMERCIO IMP. E EXP. DO BRASIL LTDA	17.771.867/0001-43	R$ 3,01	Internet
DATA – MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.032.826/0001-14	R$ 3,03	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 21			
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	R$ 0,59	Banco de Preços Públicos
BIOMED MATERIAIS MED. HOSPITALARES LTDA	32.695.863/0001-17	R$ 0,54	Banco de Preços Públicos
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.472.278/0001-64	R$ 0,63	Banco de Preços Públicos
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	23.121.920/0001-63	R$ 0,54	Banco de Preços Públicos
CBA FARMA COM. E DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA	07.944.844/0001-30	R$ 0,56	Banco de Preços Públicos
MG FLEX LTDA	43.121.365/0001-87	R$ 0,57	Banco de Preços Públicos
J R BASTOS	13.244.549/0001-73	R$ 0,67	Banco de Preços Públicos
VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.314.675/0001-88	R$ 0,75	Banco de Preços Públicos
NOVA OLINDA PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	41.228.310/0001-45	R$ 0,80	Banco de Preços Públicos
DOMINUS COMERCIO EIRELI	27.417.234/0001-95	R$ 0,59	Banco de Preços Públicos
FARMACLUB DROGARIAS LTDA	64.963.044/0001-08	R$ 0,60	Internet
DROGARIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO LTDA	02.140.522/0001-14	R$ 0,60	Internet
LUCENA COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA	65.944.753/0001-09	R$ 0,78	Internet
WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	11.318.264/0001-04	R$ 0,75	Internet

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	58.229.293/0001-63	R$ 0,57	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 22			
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06	R$ 0,56	Banco de Preços Públicos
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.508.404/0001-29	R$ 0,61	Banco de Preços Públicos
ROSAFARM DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	R$ 0,82	Banco de Preços Públicos
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	19.659.691/0001-68	R$ 0,72	Banco de Preços Públicos
MG FLEX LTDA	43.121.365/0001-87	R$ 0,60	Banco de Preços Públicos
MASTERMED COMERCIAL LTDA	02.662.841/0001-90	R$ 0,81	Banco de Preços Públicos
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	58.229.293/0001-63	R$ 0,59	Banco de Preços Públicos
J R BASTOS	13.244.549/0001-73	R$ 0,78	Banco de Preços Públicos
VINORTE COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	38.314.675/0001-88	R$ 0,80	Banco de Preços Públicos
NOVA OLINDA PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	41.228.310/0001-45	R$ 0,85	Banco de Preços Públicos
LUCENA COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA	65.944.753/0001-09	R$ 0,78	Internet
WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	11.318.264/0001-04	R$ 0,75	Internet
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 0,86	Internet
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	04.214.086/0001-06	R$ 0,79	Internet
QUANTITY SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.	13.612.214/0001-60	R$ 0,85	Internet
VIAMED LTDA	10.445.253/0002-03	R$ 0,88	Internet
WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	11.318.264/0001-04	R$ 0,71	Internet
FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	07.377.489/0001-64	R$ 0,56	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 23			
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,67	Banco de Preços Públicos
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	R$ 0,60	Banco de Preços Públicos
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	47.181.976/0001-71	R$ 0,83	Banco de Preços Públicos

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

MINASFOR LTDA	14.419.879/0001-15	R$ 0,79	Banco de Preços Públicos
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	R$ 0,81	Banco de Preços Públicos
BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	R$ 0,90	Banco de Preços Públicos
NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.214.680/0001-72	R$ 0,80	Banco de Preços Públicos
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	44.554.219/0001-08	R$ 0,87	Banco de Preços Públicos
DOMINUS COMERCIO EIRELI	27.417.234/0001-95	R$ 0,60	Banco de Preços Públicos
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 0,88	Internet
QUANTITY SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.	13.612.214/0001-60	R$ 0,85	Internet
VIAMED LTDA	10.445.253/0002-03	R$ 0,96	Internet
LUCENA COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA	65.944.753/0001-09	R$ 0,93	Internet
WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	11.318.264/0001-04	R$ 0,72	Internet
FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	07.377.489/0001-64	R$ 0,56	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 24			
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	R$ 0,62	Banco de Preços Públicos
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	47.181.976/0001-71	R$ 0,83	Banco de Preços Públicos
CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA	05.359.481/0001-40	R$ 0,63	Banco de Preços Públicos
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	09.676.256/0001-98	R$ 0,87	Banco de Preços Públicos
IMPACTA MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	46.242.310/0001-13	R$ 0,75	Banco de Preços Públicos
CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA	00.059.062/0001-79	R$ 0,80	Banco de Preços Públicos
MANZATOS FARMA LTDA	17.756.574/0001-97	R$ 0,85	Banco de Preços Públicos
RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	15.655.026/0001-45	R$ 1,07	Banco de Preços Públicos
BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	R$ 0,90	Banco de Preços Públicos
MINASFOR LTDA	14.419.879/0001-15	R$ 0,80	Banco de Preços Públicos
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	R$ 0,81	Banco de Preços Públicos

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 0,92	Internet
QUANTITY SERV. COM. DE PROD. P/ SAÚDE S.A.	13.612.214/0001-60	R$ 0,75	Internet
VIAMED LTDA	10.445.253/0002-03	R$ 0,88	Internet
CIRÚRGICA PAULISTA COMMERCE	05.768.154/0001-41	R$ 0,95	Internet
WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	11.318.264/0001-04	R$ 0,73	Internet
PONTO COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.957.055/0001-90	R$ 0,59	Portal Nacional de Compras Públicas
HOSPMAIA COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	42.951.664/0001-86	R$ 0,59	Portal Nacional de Compras Públicas
ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA	23.359.559/0001-08	R$ 0,69	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 25			
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06	R$ 0,75	Banco de Preços Públicos
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	47.181.976/0001-71	R$ 0,74	Banco de Preços Públicos
T.F. ALEXANDRE DIST. DE MEDICAMENTOS	32.380.176/0001-02	R$ 0,60	Banco de Preços Públicos
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.402/0001-80	R$ 0,63	Banco de Preços Públicos
MAXLAB PRODUTOS P/ DIAG. E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	R$ 0,73	Banco de Preços Públicos
MINASFOR LTDA	14.419.879/0001-15	R$ 0,79	Banco de Preços Públicos
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	R$ 0,80	Banco de Preços Públicos
ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA	23.359.559/0001-08	R$ 0,90	Banco de Preços Públicos
CUIDA PRODUTOS PARAA SAUDE EIRELI	31.997.707/0001-48	R$ 0,64	Banco de Preços Públicos
MANZATOS FARMA LTDA	17.756.574/0001-97	R$ 1,08	Banco de Preços Públicos
ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR	36.463.309/0001-65	R$ 1,18	Banco de Preços Públicos
MG FLEX LTDA	43.121.365/0001-87	R$ 0,64	Banco de Preços Públicos
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 0,95	Internet
VIAMED LTDA	10.445.253/0002-03	R$ 0,96	Internet
WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	11.318.264/0001-04	R$ 0,78	Internet
PONTO COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.957.055/0001-90	R$ 0,59	Portal Nacional de Compras Públicas

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

HOSPMAIA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42.951.664/0001-86	R$ 0,68	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 26			
PATRICK FRANCISCO ALVES BARBOSA 04989812662	48.097.237/0001-69	R$ 40,52	Banco de Preços Públicos
ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	24.479.444/0001-10	R$ 33,33	Banco de Preços Públicos
TOME ROSA DOS SANTOS LTDA	42.035.865/0001-33	R$ 33,30	Banco de Preços Públicos
RVB – COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01.534.016/0001-47	R$ 36,94	Banco de Preços Públicos
IMPÉRIO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	48.513.868/0001-11	R$ 27,65	Internet
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1088-36	R$ 24,90	Internet
RAIA DROGASIL SA	61.585.865/0240-93	R$ 24,42	Internet
TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	06.948.769/0001-12	R$ 25,00	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 27			
MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	R$ 1,70	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	10.978.106/0001-18	R$ 1,80	Banco de Preços Públicos
ORBITAL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA	46.556.292/0001-44	R$ 2,32	Banco de Preços Públicos
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	18.483.775/0001-20	R$ 1,85	Banco de Preços Públicos
DECOM – COM. DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOL. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.726.881/0001-34	R$ 1,92	Banco de Preços Públicos
CIRUMED COMERCIO LTDA	26.853.028/0001-65	R$ 2,00	Banco de Preços Públicos
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R$ 2,56	Banco de Preços Públicos
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 1,65	Internet
BISTURI DISTRIB. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	32.561.144/0001-03	R$ 2,50	Internet
CIRURGICA SINETE COMERCIO, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	08.907.346/0006-94	R$ 1,80	Internet
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1088-36	R$ 2,15	Internet
ITEM 28			
RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	41.990.236/0001-08	R$ 2,88	Banco de Preços Públicos

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

DISMED – DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	10.538.476/0001-34	R$ 2,80	Banco de Preços Públicos
SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	16.586.871/0002-50	R$ 2,90	Banco de Preços Públicos
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.508.404/0001-29	R$ 2,90	Banco de Preços Públicos
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01.328.535/0001-59	R$ 3,09	Banco de Preços Públicos
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI	76.345.370/0001-22	R$ 3,00	Banco de Preços Públicos
RODRIGUES LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.510.575/0001-55	R$ 3,18	Banco de Preços Públicos
WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	11.318.264/0001-04	R$ 4,65	Internet
DBV COMERCIO IMP. E EXP. DO BRASIL LTDA	17.771.867/0001-43	R$ 2,97	Internet
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	48.346.978/0001-36	R$ 2,80	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 29			
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.187.827/0001-03	R$ 3,70	Banco de Preços Públicos
ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR 30099643820	36.463.309/0001-65	R$ 4,08	Banco de Preços Públicos
ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	R$ 2,81	Banco de Preços Públicos
AABA COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	80.392.566/0001-45	R$ 3,80	Banco de Preços Públicos
MEDICINA SEGURA DIST. PROM. VENDAS LTDA	40.968.252/0001-23	R$ 3,06	Banco de Preços Públicos
BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	31.498.120/0001-94	R$ 3,09	Banco de Preços Públicos
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22.525.517/0001-37	R$ 4,00	Banco de Preços Públicos
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	47.181.976/0001-71	R$ 3,42	Banco de Preços Públicos
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	09.676.256/0001-98	R$ 3,78	Banco de Preços Públicos
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.032.826/0001-14	R$ 3,24	Banco de Preços Públicos
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	04.214.086/0001-06	R$ 4,48	Internet
VIAMED LTDA	10.445.253/0002-03	R$ 4,32	Internet
IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA	51.477.402/0001-12	R$ 3,39	Portal Nacional de Compras Públicas
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	48.346.978/0001-36	R$ 2,80	Portal Nacional de Compras Públicas

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

ITEM 30			
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.508.404/0001-29	R$ 11,03	Banco de Preços Públicos
JFB DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	14.683.163/0001-20	R$ 11,33	Banco de Preços Públicos
PROCIMED COM. ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	33.961.969/0001-88	R$ 12,60	Banco de Preços Públicos
YNEMED PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	R$ 13,55	Banco de Preços Públicos
COMPRATES COM. FARM. E HOSPITALAR LTDA	96.845.896/0001-89	R$ 11,14	Banco de Preços Públicos
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01.328.535/0001-59	R$ 10,55	Banco de Preços Públicos
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R$ 13,80	Banco de Preços Públicos
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 15,21	Internet
BISTURI DISTRIB. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	32.561.144/0001-03	R$ 12,90	Internet
CIRURGICA LOGAN MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	49.182.962/0001-06	R$ 14,50	Internet
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06.626.253/0001-51	R$ 13,62	Internet
ITEM 31			
ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR 30099643820	36.463.309/0001-65	R$ 6,00	Banco de Preços Públicos
BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	60.105.331/0001-18	R$ 6,37	Banco de Preços Públicos
J.F COM. DE MAT. E MEDIC. HOSPITALARES LTDA	22.525.517/0001-37	R$ 5,00	Banco de Preços Públicos
NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOSHOSPITALARES LTDA	32.737.279/0001-87	R$ 6,49	Banco de Preços Públicos
GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	26.685.436/0001-55	R$ 5,60	Banco de Preços Públicos
MEDICINA SEGURA DIST. E PROM. VENDAS LTDA	40.968.252/0001-23	R$ 4,29	Banco de Preços Públicos
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 6,08	Internet
CIRURGICA BARROSO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	57.238.627/0001-00	R$ 5,90	Internet
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	04.214.086/0001-06	R$ 4,40	Internet
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1088-36	R$ 5,00	Internet
ITEM 32			
ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR 30099643820	36.463.309/0001-65	R$ 6,00	Banco de Preços Públicos

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	60.105.331/0001-18	R$ 5,96	Banco de Preços Públicos
JOAOMED COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	78.742.491/0001-33	R$ 7,00	Banco de Preços Públicos
NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOSHOSPITALARES LTDA	32.737.279/0001-87	R$ 6,43	Banco de Preços Públicos
MANZATOS FARMA LTDA	17.756.574/0001-97	R$ 5,80	Banco de Preços Públicos
IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	51.477.402/0001-12	R$ 5,60	Banco de Preços Públicos
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 6,08	Internet
CIRURGICA BARROSO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	57.238.627/0001-00	R$ 5,90	Internet
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	04.214.086/0001-06	R$ 5,13	Internet
ITEM 33			
REDALMUS COMERCIAL LTDA	27.347.244/0001-00	R$ 0,90	Banco de Preços Públicos
ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	R$ 1,11	Banco de Preços Públicos
K MEDICA PROD. MEDICO HOSPITALAR LTDA	10.675.016/0001-58	R$ 0,71	Banco de Preços Públicos
NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	07.707.978/0001-37	R$ 0,80	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA UNIAO LTDA	04.063.331/0001-21	R$ 0,79	Banco de Preços Públicos
SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	16.586.871/0002-50	R$ 0,79	Banco de Preços Públicos
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 1,20	Internet
QUANTITY SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A	13.612.214/0001-60	R$ 1,10	Internet
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	R$ 0,82	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 34			
REDALMUS COMERCIAL LTDA	27.347.244/0001-00	R$ 0,80	Banco de Preços Públicos
VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	23.708.186/0001-33	R$ 0,92	Banco de Preços Públicos
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	47.181.976/0001-71	R$ 0,84	Banco de Preços Públicos
COVAN – COM. VAR. E ATAC. DO NORTE LTDA	02.475.985/0001-37	R$ 0,91	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	94.516.671/0001-53	R$ 0,83	Banco de Preços Públicos

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARAA SAUDE LTDA	11.318.264/0001-04	R$ 0,85	Banco de Preços Públicos
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	18.483.775/0001-20	R$ 1,24	Banco de Preços Públicos
DECOM – COM. DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOL. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.726.881/0001-34	R$ 1,28	Banco de Preços Públicos
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 1,37	Internet
QUANTITY SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A	13.612.214/0001-60	R$ 0,80	Internet
BISTURI DISTRIB. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	32.561.144/0001-03	R$ 1,00	Internet
CIRÚRGICA FASTMEDIC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	57.212.402/0001-77	R$ 0,93	Internet
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	R$ 0,88	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 35			
BRASIL HOSP PROD. MED. HOSPITALARES LTDA	15.377.501/0001-69	R$ 0,95	Banco de Preços Públicos
REDALMUS COMERCIAL LTDA	27.347.244/0001-00	R$ 0,90	Banco de Preços Públicos
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01.328.535/0001-59	R$ 0,83	Banco de Preços Públicos
NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	07.707.978/0001-37	R$ 0,95	Banco de Preços Públicos
MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	R$ 0,89	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	10.978.106/0001-18	R$ 1,37	Banco de Preços Públicos
ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	R$ 1,04	Banco de Preços Públicos
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	18.483.775/0001-20	R$ 1,35	Banco de Preços Públicos
DECOM – COM. DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOL. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.726.881/0001-34	R$ 1,40	Banco de Preços Públicos
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 1,44	Internet
BISTURI DISTRIB. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	32.561.144/0001-03	R$ 1,00	Internet
LUCENA COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA	65.944.753/0001-09	R$ 1,38	Internet
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	R$ 0,96	Portal Nacional de Compras Públicas
DATA – MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.032.826/0001-14	R$ 0,96	Portal Nacional de Compras Públicas

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

ITEM 36			
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	44.646.603/0001-30	R$ 1,05	Banco de Preços Públicos
ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	R$ 1,11	Banco de Preços Públicos
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	47.181.976/0001-71	R$ 0,96	Banco de Preços Públicos
MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	R$ 0,90	Banco de Preços Públicos
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	R$ 1,34	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA UNIAO LTDA	04.063.331/0001-21	R$ 0,94	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	10.978.106/0001-18	R$ 1,50	Banco de Preços Públicos
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	18.483.775/0001-20	R$ 1,40	Banco de Preços Públicos
DECOM – COM. DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOL. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.726.881/0001-34	R$ 1,45	Banco de Preços Públicos
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 1,50	Internet
CIRÚRGICA FASTMEDIC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	57.212.402/0001-77	R$ 1,59	Internet
QUANTITY SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A	13.612.214/0001-60	R$ 1,35	Internet
WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARAA SAUDE LTDA	11.318.264/0001-04	R$ 1,19	Internet
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	R$ 1,00	Portal Nacional de Compras Públicas
DATA – MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.032.826/0001-14	R$ 1,17	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 37			
BRASIL HOSP PROD. MED. HOSPITALARES LTDA	15.377.501/0001-69	R$ 1,12	Banco de Preços Públicos
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	47.181.976/0001-71	R$ 1,00	Banco de Preços Públicos
COVAN – COM. VAR. E ATAC. DO NORTE LTDA	02.475.985/0001-37	R$ 1,27	Banco de Preços Públicos
SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	16.586.871/0002-50	R$ 0,98	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	55.309.074/0001-04	R$ 1,02	Banco de Preços Públicos
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06	R$ 0,99	Banco de Preços Públicos

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

CIRURGICA UNIAO LTDA	04.063.331/0001-21	R$ 1,11	Banco de Preços Públicos
SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54.534.012/0001-25	R$ 0,97	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	10.978.106/0001-18	R$ 1,75	Banco de Preços Públicos
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	18.483.775/0001-20	R$ 1,40	Banco de Preços Públicos
DECOM – COM. DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOL. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.726.881/0001-34	R$ 1,46	Banco de Preços Públicos
CIRÚRGICA FASTMEDIC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	57.212.402/0001-77	R$ 1,73	Internet
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	R$ 1,02	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 38			
POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA	18.519.219/0001-67	R$ 1,43	Banco de Preços Públicos
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.508.404/0001-29	R$ 1,24	Banco de Preços Públicos
COVAN – COM. VAR. E ATAC. DO NORTE LTDA	02.475.985/0001-37	R$ 1,50	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	55.309.074/0001-04	R$ 1,16	Banco de Preços Públicos
INSPIRA DISTRIBUIDORA LTDA	47.810.738/0001-88	R$ 1,89	Banco de Preços Públicos
LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	49.228.695/0001-52	R$ 1,40	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	10.978.106/0001-18	R$ 1,58	Banco de Preços Públicos
ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	R$ 1,34	Banco de Preços Públicos
PONTO COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.957.055/0001-90	R$ 1,72	Banco de Preços Públicos
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	18.483.775/0001-20	R$ 1,85	Banco de Preços Públicos
DECOM – COM. DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOL. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.726.881/0001-34	R$ 1,92	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA SINETE COMERCIO, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	08.907.346/0006-94	R$ 1,80	Internet
LUCENA COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA	65.944.753/0001-09	R$ 1,72	Internet
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	R$ 1,27	Portal Nacional de Compras Públicas
DATA – MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.032.826/0001-14	R$ 1,32	Portal Nacional de Compras Públicas

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

ITEM 39			
BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	R$ 1,75	Banco de Preços Públicos
REDALMUS COMERCIAL LTDA	27.347.244/0001-00	R$ 1,72	Banco de Preços Públicos
COVAN – COM. VAR. E ATAC. DO NORTE LTDA	02.475.985/0001-37	R$ 1,66	Banco de Preços Públicos
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06	R$ 1,60	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	10.978.106/0001-18	R$ 1,65	Banco de Preços Públicos
PONTO COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.957.055/0001-90	R$ 1,91	Banco de Preços Públicos
MAIS SAUDE EIRELI	10.436.813/0001-82	R$ 2,41	Banco de Preços Públicos
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.508.404/0001-29	R$ 1,85	Banco de Preços Públicos
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 2,13	Internet
BISTURI DISTRIB. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	32.561.144/0001-03	R$ 2,50	Internet
LUCENA COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA	65.944.753/0001-09	R$ 1,83	Internet
CIRURGICA SINETE COMERCIO, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	08.907.346/0006-94	R$ 1,80	Internet
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	R$ 1,45	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 40			
BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	R$ 1,75	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA UNIAO LTDA	04.063.331/0001-21	R$ 1,85	Banco de Preços Públicos
MAIS SAUDE EIRELI	10.436.813/0001-82	R$ 2,41	Banco de Preços Públicos
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R$ 2,58	Banco de Preços Públicos
M.A.M COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	33.836.848/0001-04	R$ 2,06	Banco de Preços Públicos
J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA	20.461.187/0001-38	R$ 2,20	Banco de Preços Públicos
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 2,44	Internet
BISTURI DISTRIB. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	32.561.144/0001-03	R$ 2,50	Internet
CIRURGICA SINETE COMERCIO, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	08.907.346/0006-94	R$ 1,80	Internet
QUANTITY SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A	13.612.214/0001-60	R$ 1,89	Internet
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	R$ 1,53	Portal Nacional de Compras

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

			Públicas
ITEM 41			
GS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.280.832/0001-89	R$ 2,50	Banco de Preços Públicos
DECOM – COM. DE EQUIP. E PRODUTOS ODONTOL. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.726.881/0001-34	R$ 2,20	Banco de Preços Públicos
CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	00.059.062/0001-79	R$ 2,24	Banco de Preços Públicos
CUIDA PRODUTOS PARAA SAUDE EIRELI	31.997.707/0001-48	R$ 2,50	Banco de Preços Públicos
L. F. P. CORREIA	40.851.102/0001-35	R$ 1,90	Banco de Preços Públicos
FIVE MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	30.535.468/0001-41	R$ 2,40	Banco de Preços Públicos
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 1,48	Internet
BISTURI DISTRIB. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	32.561.144/0001-03	R$ 1,80	Internet
DROGARIA SÃO PAULO S.A.	61.412.110/0565-33	R$ 1,98	Internet
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06.626.253/0001-51	R$ 1,90	Internet
PANVEL FARMÁCIAS	92.665.611/0101-30	R$ 1,94	Internet
ITEM 42			
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	R$ 0,58	Banco de Preços Públicos
BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	R$ 0,82	Banco de Preços Públicos
VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	26.657.981/0001-38	R$ 0,58	Banco de Preços Públicos
ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA	09.132.375/0001-80	R$ 0,83	Banco de Preços Públicos
DISTRIBUIDORA DENTAL MINAS	49.595.133/0001-47	R$ 0,65	Banco de Preços Públicos
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	17.676.642/0001-08	R$ 0,59	Banco de Preços Públicos
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A.	03.033.589/0001-12	R$ 0,55	Internet
WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARAA SAUDE LTDA	11.318.264/0001-04	R$ 0,68	Internet
ITEM 43			
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36.629.597/0001-85	R$ 1,10	Banco de Preços Públicos
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	48.346.978/0001-36	R$ 0,95	Banco de Preços Públicos

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 1,07	Internet
BISTURI DISTRIB. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	32.561.144/0001-03	R$ 1,50	Internet
DROGARIA SÃO PAULO S.A.	61.412.110/0565-33	R$ 1,32	Internet
LUCENA COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA	65.944.753/0001-09	R$ 1,34	Internet
ITEM 44			
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	44.611.020/0001-74	R$ 1,01	Banco de Preços Públicos
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39	R$ 1,05	Banco de Preços Públicos
BIOMED DISTRIB. HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	07.936.090/0001-76	R$ 1,36	Banco de Preços Públicos
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	48.346.978/0001-36	R$ 1,30	Banco de Preços Públicos
YNEMED PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	R$ 1,59	Banco de Preços Públicos
BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	R$ 1,60	Banco de Preços Públicos
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 1,13	Internet
BISTURI DISTRIB. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	32.561.144/0001-03	R$ 1,50	Internet
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06.626.253/0001-51	R$ 1,58	Internet
ITEM 45			
GS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.280.832/0001-89	R$ 1,79	Banco de Preços Públicos
LANNAMED	42.377.611/0001-01	R$ 1,71	Banco de Preços Públicos
VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	26.545.965/0001-53	R$ 1,57	Banco de Preços Públicos
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	32.838.716/0001-59	R$ 1,76	Banco de Preços Públicos
JS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42.040.380/0001-38	R$ 2,01	Banco de Preços Públicos
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R$ 1,36	Internet
BISTURI DISTRIB. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	32.561.144/0001-03	R$ 1,80	Internet
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06.626.253/0001-51	R$ 1,90	Internet
CIRURGICA SINETE COMERCIO, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	08.907.346/0006-94	R$ 1,65	Internet

ESTIMATIVAS DE CUSTO GLOBAL

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

Os valores estimativos dos materiais a serem adquiridos foram obtidos através de uma ampla pesquisa de preços, a qual pode ser analisada através do Mapa Apurativo de Preços anexo aos autos.

Através dos valores apurados, estima-se o valor total de **R$ 413.323,00 (Quatrocentos e treze mil trezentos e vinte e três reais).**

DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO

Os materiais serão adquiridos conforme especificações e valores estimativos descritos abaixo:

ITEM	CODIGO E&L	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.	61472	**BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL SISTEMA FECHADO C/ DISPOSIT. E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA** BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL ATEROGENICA SISTEMA FECHADO C/ DISPOSIT. E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA Bolsa coletora de urina estéril aterogênica, sistema fechado de 2.000 ml com dispositivo anti-refluxo e ponto de coleta de amostra com membrana de látex auto cicatrizante que possibilite coleta de amostra para exames, estéril, descartável, capacidade 2.000 ml, confeccionado em material apropriado, com válvula anti refluxo, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de	UND	4.500	R$ 4,25	R$ 19.125,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-eb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		identificação e procedência, data de validade, numero do lote e registro no Ministério da Saúde.				
2.	**51435**	**CATETER NASAL TIPO OCULOS DESCARTAVEL USO ADULTO** CATETER NASAL Cateter nasal, tipo óculos, descartável, uso adulto. Embalagem individual em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	**UND**	**13.800**	**R$ 1,65**	**R$ 22.770,00**
3.	**55807**	**COLETOR DE URINA TIPO SACO DESCARTAVEL SISTEMA ABERTO COM CAPACIDADE DE 2000 ML** Coletor de urina, tipo saco, fabricado em polietileno transparente com cordão para fechar e pendurar em suporte apropriado, atóxico, tamanho único e marcações aproximadas com intervalos graduais de 100 ml até 2.000ml, embalagem com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, data de validade, nº de lote e Registro no Ministério da Saúde.	**UND**	**400**	**R$ 0,55**	**R$ 220,00**
4.	**51513**	**DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM EXTENSAO NÃO ESTERIL Nº 04.** DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM EXTENSAO NÃO ESTERIL Nº 04 - Dispositivo para incontinência urinaria, em látex natural, translucido, suave, flexível, hipoalergenica, extremidade inferior em forma de bulbo, resistente adobras ou rugas, com extensor,	**UND**	**500**	**R$ 2,90**	**R$ 1.450,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		número 4 MASCULINA, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.				
5.		**DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM EXTENSAO NÃO ESTERIL Nº 05.** Dispositivo para incontinência urinária, em látex natural, translúcido, suave, flexível, hipoalergênica, extremidade inferior em forma de bulbo, resistente a dobras ou rugas, com extensor, número 5 masculina, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	**UND**	**1.000**	**R$ 3,22**	**R$ 3.220,00**
6.	**51514**	**DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM EXTENSAO NÃO ESTERIL Nº 06.** DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM EXTENSAO NÃO ESTERIL Nº 06 - Dispositivo para incontinência urinária, em látex natural, translúcido, suave, flexível, hipoalergênica, extremidade inferior em forma de bulbo, resistente a dobras ou rugas, com extensor, número 6 MASCULINA, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	**UND**	**8.000**	**R$ 3,50**	**R$ 28.000,00**
7.	**54441**	**DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM EXTENSAO NAO ESTERIL Nº 07.** Dispositivo para incontinência urinária, masculino, em látex natural, translúcido, suave, flexível, hipoalergênico; extremidade inferior	**UND**	**500**	**R$ 4,04**	**R$ 2.020,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		em forma de bulbo, resistente a dobras ou rugas, com extensor; Nº07. Embalagem individual contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número de lote e registro no MS				
8.	**51515**	**DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM EXTENSAO NAO ESTERIL Nº 08.** DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM EXTENSAO NÃO ESTERIL Nº 08 - Dispositivo para incontinência urinária, em látex natural, translúcido, suave, flexível, hipoalergênica, extremidade inferior em forma de bulbo, resistente a dobras ou rugas, com extensor, número 8 MASCULINA, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	**UND**	**1.000**	**R$ 5,05**	**R$ 5.050,00**
9.	**54442**	**FRASCO COLETOR EM PVC SISTEMA ABERTO ESCALA GRADUADA COM CAPACIDADE PARA 1200ML** Frasco coletor sistema aberto em PVC translúcido, com capacidade para 1200 ml e escala graduada. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no MS.	**UNID**	**5.000**	**R$ 4,25**	**R$ 21.250,00**
10.	**57558**	**SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº06** Sonda de aspiração traqueal Nº06, em PVC, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, com 01 orifício lateral estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica,constando dados de	**UND**	**1.000**	**R$ 0,86**	**R$ 860,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.				
11.	**57559**	**SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº08** Sonda de aspiração traqueal Nº08, em PVC, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, com 01 orifício lateral estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, constando dados de identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saude.	**UND**	**3.000**	**R$ 0,97**	**R$ 2.910,00**
12.	**57560**	**SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº10** Sonda de aspiração traqueal Nº10, em PVC, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, com 01 orifício lateral estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, constando dados de identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.	**UND**	**5.000**	**R$ 1,01**	**R$ 5.050,00**
13.	**57561**	**SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº12** Sonda de aspiração traqueal Nº12, em PVC, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, com 01 orifício lateral estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, constando dados de identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.	**UND**	**6.000**	**R$ 1,01**	**R$ 6.060,00**
14.	**61147**	**SONDA DE FOLEY Nº12 VESICAL COM 2 VIAS**	**UND**	**1.600**	**R$ 2,99**	**R$ 4.784,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		Sonda foley nº 12 (vesical). Sonda foley, duas vias, em látex natural, estéril, Descartável, siliconizada, atóxica, válvula luer, possui formato arredondado, da ponta com dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, numero do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso em cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente, embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e registro no ministério da saúde.				
15.	**58973**	**SONDA FOLEY Nº14 VESICAL COM 2 VIAS** Sonda foley nº 14 (vesical). Sonda foley, duas vias, em látex natural, estéril, Descartável, siliconizada, atóxica, válvula luer, possui formato arredondado, da ponta com dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, numero do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso em cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente, embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e registro no ministério da saúde.	**UND**	**1.700**	**R$ 3,30**	**R$ 5.610,00**
16.	**57563**	**SONDA FOLEY Nº 16 VESICAL** Sonda foley nº 16 (vesical). Sonda foley, duas vias, em látex natural, estéril, Descartável, siliconizada, atóxica, válvula luer, possui formato arredondado, da ponta com dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, numero do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso em cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente, embalagem	**UND**	**2.100**	**R$ 3,40**	**R$ 7.140,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e registro no ministério da saúde.				
17.	**57564**	**SONDA FOLEY Nº 18 VESICAL** Sonda foley nº 18 (vesical). Sonda foley, duas vias, em látex natural, estéril, Descartável, siliconizada, atóxica, válvula luer, possui formato arredondado, da ponta com dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, numero do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso em cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente, embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e registro no ministério da saúde.	**UNID**	**2.200**	**R$ 3,37**	**R$ 7.414,00**
18.	**57565**	**SONDA FOLEY Nº 20 VESICAL** Sonda foley nº 20 (vesical). Sonda foley, duas vias, em látex natural, estéril, Descartável, siliconizada, atóxica, válvula luer, possui formato arredondado, da ponta com dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, numero do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso em cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente, embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e registro no ministério da saúde	**UNID**	**2.000**	**R$ 3,60**	**R$ 7.200,00**
19.	**57566**	**SONDA FOLEY Nº 22 2 VIAS VESICAL** Sonda Foley nº 22, 2 vias (vesical), Sonda foley, duas vias, em látex natural, estéril, Descartável, siliconizada, atóxica, válvula luer, possui formato arredondado, da ponta com dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso,	**UNID**	**2.000**	**R$ 3,97**	**R$ 7.940,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		numero do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso em cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente, embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e registro no ministério da saúde.				
20.	**57567**	**SONDA FOLEY Nº 24 VESICAL** Sonda Foley nº 24 (vesical), Sonda foley, duas vias, em látex natural, estéril, Descartável, siliconizada, atóxica, válvula luer, possui formato arredondado, da ponta com dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, numero do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso em cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente, embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e registro no ministério da saúde.	**UNID**	**1.150**	**R$ 4,00**	**R$ 4.600,00**
21.	**51415**	**SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO SILICONIZADO APIROGENICO Nº 06** Sonda uretral (alivio) nº06 em PVC toxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal. Embalagem individual em abertura em pétala e asséptica, constando a identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.	**UND**	**5.000**	**R$ 0,64**	**R$ 3.200,00**
22.	**51416**	**SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO SILICONIZADO APIROGENICO Nº 08** Sonda uretral (alivio) nº08 em PVC toxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, orifícios laterais na extremidade, conector com	**UND**	**11.500**	**R$ 0,74**	**R$ 8.510,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		tampa universal. Embalagem individual em abertura em pétala e asséptica, constando a identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.				
23.	**49595**	**SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 10.** Sonda uretral (alivio) nº10 em PVC toxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal. Embalagem individual em abertura em pétala e asséptica, constando a identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.	**UND**	**37.000**	**R$ 0,78**	**R$ 28.860,00**
24.	**49596**	**SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 12.** Sonda uretral (alivio) nº12 em PVC toxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal. Embalagem individual em abertura em pétala e asséptica, constando a identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.	**UND**	**52.000**	**R$ 0,78**	**R$ 40.560,00**
25.	**49597**	**SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 14.** Sonda uretral (alivio) nº14 em PVC toxica transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal. Embalagem individual em abertura em pétala e asséptica, constando a identificação, procedência, data de validade,	**UND**	**13.000**	**R$ 0,80**	**R$ 10.400,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.				
26.	**53485**	**BOLSA PARA COLOSTOMIA COM ANEL DE RESINA SINTETICA MEDINDO 13 X 64MM** Bolsa para colostomia, constituída de anel de resina sintética (Karaia) transparente medindo 13 x 64mm, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote, e registro no Ministério da Saúde. Com clamps individual para cada bolsa.	**UND**	**800**	**R$ 30,76**	**R$ 24.608,00**
27.	**51407**	**SONDA GASTRICA LEVINE EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 16** Sonda Levine nº 16 (Gástrica). Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde. Dados de identificação, tipo de esterilização, procedência.	**UNID**	**1.500**	**R$ 2,02**	**R$ 3.030,00**
28.	**61145**	**SONDA DE FOLEY Nº08 VESICAL COM 2 VIAS** Sonda foley nº 08 (vesical). Sonda foley, duas vias, em látex natural, estéril, Descartável, siliconizada, atóxica, válvula luer, possui formato arredondado, da ponta com dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, numero do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso em cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente, embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e registro no ministério da saúde.	**UNID**	**1.500**	**R$ 3,12**	**R$ 4.680,00**
29.	**61146**	**SONDA DE FOLEY Nº10 VESICAL COM 2 VIAS**	**UNID**	**1.500**	**R$ 3,55**	**R$ 5.325,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		Sonda foley nº 10 (vesical). Sonda foley, duas vias, em látex natural, estéril, Descartável, siliconizada, atóxica, válvula luer, possui formato arredondado, da ponta com dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, numero do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso em cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente, embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e registro no ministério da saúde.				
30.	**50104**	**SONDA ENTERAL DESCARTAVEL ESTERIL ATOXICA Nº 12** Sonda enteral, nº 12, descartável, estéril, atóxica, utilizada para administração de nutrição enteral, com mandril. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência.	**UNID**	**5.000**	**R$ 12,75**	**R$ 63.750,00**
31.	**58132**	**SONDA FOLEY Nº 22 VESICAL 3 VIAS (VESICAL)** Sonda foley nº 22 (vesical) 3 VIAS. Sonda foley, Três vias, em látex natural, estéril, Descartável, siliconizada, atóxica, válvula luer, possui formato arredondado, da ponta com dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, numero do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso em cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente, embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e registro no Ministério da Saúde.	**UNID**	**1.500**	**R$ 5,510**	**R$ 8.265,00**
32.	**61148**	**SONDA FOLEY Nº24 VESICAL 3 VIAS (VESICAL)**	**UNID**	**1.500**	**R$ 5,99**	**R$ 8.985,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		Sonda foley nº 24 (vesical) 3 VIAS. Sonda foley, Três vias, em látex natural, estéril, Descartável, siliconizada, atóxica, válvula luer, possui formato arredondado, da ponta com dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, numero do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso em cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente, embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e registro no Ministério da Saúde.				
33.	**51404**	**SONDA GASTRICA LEVINE EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 06** Sonda Levine nº 6 (Gástrica). Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.	**UNID**	**1.500**	**R$ 0,91**	**R$ 1.365,00**
34.	**51412**	**SONDA GASTRICA LEVINE EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 08** Sonda Levine nº 8 (Gástrica). Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde. dados de identificação, tipo de esterilização, procedência.	**UNID**	**1.500**	**R$ 0,97**	**R$ 1.455,00**
35.	**51405**	**SONDA GASTRICA LEVINE EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 010** Sonda Levine nº 10 (Gástrica). Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde. Dados de identificação, tipo de esterilização, procedência.	**UNID**	**1.500**	**R$ 1,10**	**R$ 1.650,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

36.	**51406**	**SONDA GASTRICA LEVINE EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 012** Sonda Levine nº 12 (Gástrica). Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde. Dados de identificação, tipo de esterilização, procedência.	**UNID**	**1.500**	**R$ 1,23**	**R$ 1.845,00**
37.	**51413**	**SONDA GASTRICA LEVINE EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 14** Sonda Levine nº 14 (Gástrica). Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde. Dados de identificação, tipo de esterilização, procedência.	**UNID**	**1.600**	**R$ 1,22**	**R$ 1.952,00**
38.	**51408**	**SONDA GASTRICA LEVINE EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 18** Sonda Levine nº 18 (Gástrica). Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde. Dados de identificação, tipo de esterilização, procedência.	**UNID**	**1.600**	**R$ 1,54**	**R$ 2.464,00**
39.	**51409**	**SONDA GASTRICA LEVINE EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 20** Sonda Levine nº 20 (Gástrica). Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde. Dados de identificação, tipo de esterilização, procedência.	**UNID**	**1.600**	**R$ 1,87**	**R$ 2.992,00**
40.	**51414**	**SONDA GASTRICA LEVINE EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 22**	**UNID**	**1.600**	**R$ 2,04**	**R$ 3.264,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		Sonda Levine nº 22 (Gástrica). Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde. Dados de identificação, tipo de esterilização, procedência.				
41.	**51417**	**SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO SILICONIZADO APIROGENICO Nº 22** Sonda uretral (alivio) nº22 em PVC toxica transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal. Embalagem individual em abertura em pétala e asséptica, constando a identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.	**UND**	**2.000**	**R$ 2,12**	**R$ 4.240,00**
42.	**61144**	**SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO SILICONIZADO APIROGENICO Nº 04** Sonda uretral (alivio) nº04 em PVC toxica transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal. Embalagem individual em abertura em pétala e asséptica, constando a identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.	**UND**	**1.500**	**R$ 0,66**	**R$ 990,00**
43.	**51516**	**SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 16.** Sonda uretral (alivio) nº16 em PVC toxica transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal. Embalagem individual em abertura em pétala e asséptica, constando a identificação,	**UND**	**10.000**	**R$ 1,21**	**R$ 12.100,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.				
44.	**51517**	**SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 18.** Sonda uretral (alivio) nº18 em PVC toxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal. Embalagem individual em abertura em pétala e asséptica, constando a identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.	**UND**	**2.000**	**R$ 1,35**	**R$ 2.700,00**
45.	**51518**	**SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 20.** Sonda uretral (alivio) nº20 em PVC toxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal. Embalagem individual em abertura em pétala e asséptica, constando a identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.	**UND**	**2.000**	**R$ 1,73**	**R$ 3.460,00**
VALOR TOTAL					**R$ 413.323,00**	

OBS. NÃO SERÃO ADQUIRIDOS MATERIAIS ARREMATADOS ACIMA DA MEDIA DE PREÇOS, SOMENTE EM CASOS EXTREMAMENTE JUSTIFICÁVEIS E FUNDAMENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do da Ata de Registro de Preços correrão à conta de dotação orçamentária, a saber:

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES
Material de Consumo
Ficha: 120
Fonte: 160000009999
As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS DO SUS**, conta corrente 624.029-9, Agência 0555, Caixa Econômica Federal.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Material de Consumo
Ficha: 058
Fonte: 160000009999
As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS DO SUS**, conta corrente 624.029-9, Agência 0555, Caixa Econômica Federal.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha: 059
Fonte: 160000009999
As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS DO SUS**, conta corrente 624.029-9, Agência 0555, Caixa Econômica Federal.

a) A Unidade gestora ordenadora da despesa total do contrato será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** a qual deverá realizar as conferências periódicas e controlar os pagamentos.

b) Os elementos de despesa serão **"MATERIAL DE CONSUMO"** e **"MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA"**.

c) As demais informações estão contidas no "Termo de referência".

A Ata de Registro de Preço será em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES/ES.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução - A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

- Convocação do contratado para recebimento da Autorização de fornecimento;
- Início da execução do objeto: no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- O prazo de execução da ARP fica fixado em 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura pela CONTRATADA e sua PUBLICAÇÃO no PNCP e DIO;
- Locais de entrega:
  - ALMOXARIFADO DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES: Av. Prefeito Samuel Batista Cruz nº 876, Bairro Araçá- Linhares/ES. (Lateral da BR-101, ao lado da Linhares Diesel), em dias úteis, no horário de 08h00 as 15h00.
  - ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUS: Av. Alegre, nº 2349, Bairro Shell, Linhares/ES, CEP 29.901-605 (Antiga Panan), em dias úteis, no horário de 08h00 as 15h00
- Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, nas quantidades e de qualidade conforme descritas na Autorização De Fornecimento;
- Todos os materiais a serem entregues deverão ser novos e virem acompanhadas das notas fiscais que serão conferidas e liquidadas pelos respectivos fiscais de contrato conforme indicação.

DOS CRITÉRIOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

- Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo detalhado;
- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;
- A entrega dos materiais dar-se-á **de acordo com a solicitação dos setores**, no **prazo máximo de 10 (dez) dias** consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os materiais serão entregues nos endereços abaixo:

MATERIAL DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES	**ALMOXARIFADO DO HGL:** Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 876, Bairro Araçá, Linhares/ES, (Lateral da BR-101, ao lado da Linhares Diesel), em dias úteis, no horário de 08h00 as 15h00.
MATERIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	**ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUS:** Av. Alegre, nº 2349, Bairro Shell, Linhares/ES, (Antiga Panan), em dias úteis, no horário de 08h00 as 15h00.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

DA VALIDADE DOS MATERIAIS

O prazo de validade dos materiais, contada a partir do recebimento dos mesmos pela Administração, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.**

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência dessa **Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano**, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Publicas e Diário Oficial e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e preços permanecem vantajosos. (Art. 84 da Lei nº 14.133/21 e Art. 126 §1º do Decreto Municipal nº 1606/2023).

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

Fica **VEDADA** a **SUBCONTRATAÇÃO** total ou parcial do objeto licitado.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

a) Critérios de Recebimento

- A entrega dos materiais dar-se-á **de acordo com a solicitação dos setores** no **prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;

- Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;
- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto para efeito de liquidação e pagamento;
- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

b) Critérios de Liquidação e Pagamento

- Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

- Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
- Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;
- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- Independentemente do percentual de tributo serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial;

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
- As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021;
- Após a assinatura do contrato, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

a) Fiscalização

- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nomeados por Portaria;
- A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no que “Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para disciplinar a atuação de agentes públicos no desempenho de atividades de agente de contratação, membro de comissão de contratação, equipe de apoio, gestor e fiscal do contrato no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional”;
- As comunicações serão realizadas pelo fiscal ou gestor do contrato ao preposto indicado pela contratada;

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

- **A fiscalização da contratação dos materiais para o Hospital Geral de Linhares será exercida pelos servidores Fabiana Leite Parma - Matrícula 17786 (Fiscal Titular) e Lucimar Conti - Matrícula 1528823 (Fiscal Suplente)**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração bem como o acompanhamento da contratação bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;
- **A fiscalização da contratação dos materiais para as Unidades Básicas de Saúde será exercida pelos servidores Maraiza Bom (Fiscal Titular) e Eliab Angela Candeia Mendonça (Fiscal Suplente)**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração bem como o acompanhamento da contratação bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;
- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeição que ponha em dúvida a qualidade e segurança do produto e, na ocorrência de danos, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos do art. 120, da Lei 14.133/2021;
- O fiscal do contrato anotará em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos para as devidas providências cabíveis por parte da autoridade competente;
- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

b) Gestor do Contrato:

- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, e será nomeado por meio de Portaria;
- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);
- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII);
- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X);
- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, critério de julgamento, **MENOR PREÇO POR ITEM**, **MODO DE DISPUTA ABERTO**;

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

- A cotação deverá ser apresentada em valores por item. Após encerramento dos lances a empresa vencedora do (s) itens, deverá revalidar a sua proposta, com data atualizada;
- Será adotado para o envio dos lances o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações em sessões de dez minutos, conforme normas presentes no edital, até que se chegue ao lance vencedor;
- Regime de execução - O regime de execução será licitado por MENOR PREÇO POR ITEM, com fornecimento conforme solicitação do setor em no Maximo 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva Nota de Empenho;
- Critérios de aceitabilidade de preços - O regime de execução será licitado por item e adotarão sistemática de parcelamento de entrega vinculadas ao cumprimento de metas de resultado. O critério de aceitabilidade de preços será o valor do item estimado para a contratação.

GARANTIA DO MATERIAL

A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais por ventura entregues com defeito, danificados, ressecados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

A garantia dos produtos consiste na obrigação por parte da empresa contratada, em cumprir todas as determinações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

Os termos de garantia dos materiais, se cabíveis, devem acompanhá-los no ato da entrega, visando assegurar a Secretaria Municipal de Saúde a reclamação de troca do material adquirido, caso se constate alguma anormalidade.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

- A Contratante pagará à Contratada pelos materiais efetivamente entregues em até **30 (trinta) dias** consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprido o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório;
- O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE dentro dos prazos específicos estabelecidos pela legislação vigente, a contar do recebimento final e definitivo da Nota Fiscal, mediante o ateste do fiscal do contrato;
- O pagamento fica condicionado à comprovação, através de certidões, de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS, às quais tenha obrigação de débito, não havendo pagamento enquanto perdurarem as condições de irregularidade;
- A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação;
- Havendo erro na nota fiscal ou qualquer documentação descrita no item anterior, a mesma será devolvida à CONTRATADA e corrigida pela mesma, na forma da Lei;
- Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras;
- Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal e/ou certidões, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

- A quantidade máxima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é conforme consta nos itens deste TR.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

- A quantidade mínima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada em 30% (trinta por cento), do que consta nos itens deste TR;

- A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante adesão á ARP e anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021;

– A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo registrado para cada item, independente do número de órgãos não participantes que realizem a adesão e ainda dependerá da autorização do órgão gerenciador, de aceitação de fornecimento pelo particular, observados, ainda, os seguintes critérios:

a) Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente;

b) Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido;

c) Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada;

d) As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

e) Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços

- A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14133/2021 e no Decreto Municipal nº 1606/2023, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. 35.1.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

- Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

- O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente;

- O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

- Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

- A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 1606, de 27 de Dezembro de 2023.

- Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciador convocará os fornecedores para

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado (Art. 131 do Decreto Municipal nº 1606/2023).

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão ou entidade gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

- Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata (Art. 132 do Decreto Municipal nº 1606/2023).

§ 1º A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pelo órgão ou entidade gerenciador e, respectivamente, a deliberação a respeito do pedido será feita pelo Ordenador da Despesa ou diretor da entidade demandante.

§ 2º Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

§ 3º Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão ou entidade gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

§ 4º Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

§ 5º Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 6º Liberado o fornecedor na forma do §5º deste artigo, o órgão ou entidade gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

§ 7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

- A ata de registro de preços deverá conter cláusula que estabeleça critérios e documentos necessários para análise de revisão de preços, além do índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado (Art. 133 do Decreto Municipal nº 1606/2023).

- A Secretaria terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data em que houver recebido o requerimento de reequilíbrio, para se pronunciar a respeito.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Compete à Contratada:

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-eb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

a) Entregar os bens de acordo com as condições e prazos propostos;

b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

c) Manter, durante toda a execução da Ata/Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Compete à Contratante:

a) Efetuar o pagamento à empresa contratada, em até 30 (trinta) dias após a certificação das Notas Fiscais, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os licitantes deverão apresentar em sua proposta, a **MARCA** e o **FABRICANTE** dos materiais a serem ofertados.

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

JUSTIFICATIVA DO LICITANTE VENCEDOR

A escolha do licitante declarado vencedor será o que apresentar o menor preço por Item e que atenda em total as exigências editalícias.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

A empresa vencedora deverá apresentar Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora.

JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A exigência de qualificação técnica em aquisição de materiais médico-hospitalares se refere à necessidade de garantir que o produto adquirido atenda aos requisitos técnicos e de qualidade exigidos para a sua finalidade. Essa exigência é comum em licitações públicas e processos de compra em grandes empresas, onde a qualidade do produto é fundamental para o sucesso do serviço.

Para atender a essa exigência, é necessário que o fornecedor apresente documentação que comprove a qualidade, conformidade e desempenho do produto, como certificados de qualidade, laudos de testes, análises químicas ou físicas, entre outros. Além disso, o fornecedor deve ter um histórico comprovado de sucesso na entrega de produtos com características similares.

A qualificação técnica em aquisição de materiais hospitalares é importante para garantir a eficiência na execução dos projetos, evitar retrabalho, perda de tempo e de dinheiro, além de garantir a segurança e a saúde dos usuários e consumidores dos produtos adquiridos.

No caso presente, a qualificação técnica é essencial, posto que se tratam de materiais que serão utilizados no Hospital Geral de Linhares e nas Unidades Básicas de Saúde, de modo que não se pode admitir o registro de preços de empresa que não tenha capacidade técnica para entregar os materiais solicitados dentro do prazo pactuado, nem tampouco se pode admitir, em hipótese alguma, que a empresa contratada entregue material diferente do que foi solicitado pela equipe técnica, pois isto poderia acarretar na falta do material, afetando diretamente a saúde e até mesmo pondo em risco a vida do paciente.

Assim, a exigência de qualificação técnica da empresa a ser contratada é indispensável.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

DOCUMENTAÇÕES OBRIGATORIAS PARA O (OS) LICITANTE (S) DECLARADO (S) VENCEDOR (ES) DO CERTAME

a) **A empresa arrematante deverá apresentar** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora;

b) Apresentar **Alvará de Licença Sanitária/Isenção** da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei; **(Não serão aceitos Protocolos)**

c) Apresentar **Autorização de Funcionamento** da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela **ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde,** com validade prevista em lei**; (Não serão aceitos Protocolos).**

d) **Apresentar <u>Certificado de Registro</u> ou <u>Isenção de Registro do Produto</u>**, emitido pela **ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou publicação no “Diário Oficial da União – DOU”, em original ou cópia autenticada, com validade prevista em lei; **(Não serão aceitos Protocolos).**

e) **Apresentar Amostra** dos produtos cotados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

DOS CRITÉRIOS DE EXIGENCIA DE AMOSTRAS/PROSPECTOS

- A empresa **<u>DECLARADA ARREMATANTE VENCEDORA</u>**, **<u>OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DE TODOS OS ITENS COTADOS</u>** para análise técnica do material cotado sem ônus para a SEMUS no **<u>prazo máximo de 02 (dois) dias úteis</u>** após a convocação da Sra. Pregoeira, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**. (**obs**. Se a apresentação do material for caixa/embalagem, não poderá vir em embalagens abertas e/ou embalagens violadas, deverão vir em

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

embalagens fechadas e lacradas);

- Caso a amostra não seja aprovada, a empresa será desclassificada, sendo neste caso convocados os demais licitantes, respeitando a ordem de classificação;
- As amostras deverão ser entregues no **SETOR DE COMPRAS DA SEMUS NA AVENIDA CEREJEIRA, Nº 280 COMPLEXO PRIMA CITÁ, TORRE I - 3º ANDAR, SALA 310 (SETOR DE COMPRAS), BAIRRO MOVELAR- LINHARES/ES, CEP 29906-014. AO LADO DO SHOPPING PATIOMIX, EM DIAS ÚTEIS, NOS HORÁRIOS DE 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 16h00min.**
- As amostras que forem entregues em desacordo com as especificações do edital (ex.: tamanho, cor, gramatura, etc.) serão reprovadas.
- As amostras serão analisadas e conferidas pelos Enfermeiros e/ou técnicos responsáveis e habilitados integrantes da Comissão de Avaliação onde será avaliado se o produto está conforme o descritivo solicitado no edital e descrito em suas embalagens, bem como a qualidade do produto ofertado. Toda avaliação e análise tem por foco adquirir um produto de qualidade e que atenda de forma satisfatória as exigências do descritivo contido no Edital.
- As amostras apresentadas deverão estar em suas embalagens originais e sem qualquer indicio de violação das embalagens. Amostras entregues em embalagens abertas e/ou sem embalagem serão automaticamente desclassificadas, ou seja, não serão avaliadas.
- Após a análise técnica do material a amostra não será devolvida e ficará em poder da Comissão de Avaliação para conferência posterior no momento da entrega, e não poderá ser descontada no quantitativo final a ser entregue.

Solicitamos que as empresas interessadas no certame observem o descritivo dos Itens interessados em arrematar e, depois de arrematado, entregue as amostras conforme especificado, evitando assim desclassificações desnecessárias, o que atrasa os trâmites processuais legais.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

Conforme Portaria nº 98, de 13 de março de 2025, fica nomeada Agente de Contratação na qualidade de Pregoeira a servidora efetiva Leonethe Braum Pereira.

DA MATRIZ DE RISCOS

A ausência da matriz de riscos pode ser justificada quando a contratação for de baixo valor ou baixa complexidade. A Lei 14.133/2021 estabelece que a matriz de riscos é facultativa, mas obrigatória em contratações de grande vulto, integradas e semi-integradas.

PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A adoção de medidas mitigadoras adequadas pode contribuir significativamente para reduzir os impactos e promover uma gestão mais sustentável dos recursos disponíveis.

Gerindo adequadamente os resíduos e promovendo a conscientização dos colaboradores, a instituição pode minimizar seu impacto ambiental e contribuir para a preservação do meio ambiente.

Os materiais a serem adquiridos podem gerar impactos ambientais, principalmente no que se refere ao descarte inadequado, isto porque os materiais utilizados em pacientes com

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

algum tipo de infecção podem conter materiais biológicos contaminados, de modo que seu descarte inadequado como resíduo comum podem contaminar o meio ambiente, o solo, a água e o ar.

Neste contexto, faz-se necessário manter os usuários, tanto da rede hospitalar, quanto os que os recebem por meio de distribuição gratuita, sempre informados acerca da forma correta de descarte destes materiais para mitigar esses impactos.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada pelos servidores abaixo relacionados, designados representantes da Administração nos termos da Lei nº 14.133/21, que deverão atestar a execução do objeto contratado, observadas às disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento:

FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE
HOSPITAL GERAL DE LINHARES	Fabiana Leite Parma (Fiscal Titular) Lucimar Conti (Fiscal Suplente)
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Maraíza Bom (Fiscal Titular) Eliab Angela Candeia Mendonça (Fiscal Suplente

Linhares-ES, 17 de julho de 2025.

Assinado por CLEZIA APARECIDA MARTELI LAURETE 110.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
18/07/2025 10:25:19

CLEZIA APARECIDA MARTELLI LAURETE
Diretora Administrativa do Hospital Geral de Linhares

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

Assinado por MARAIZA BOM 102.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
17/07/2025 16:31:05

MARAIZA BOM
Diretora da Estratégia de Saúde da Família

Assinado por ALEXANDRE MARIM VIEIRA
053.933.797-81
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
18/07/2025 14:47:51

ALEXANDRE MARIM VIEIRA
Secretário de Saúde Interino do Município de Linhares-ES (Decreto Nº 1438/2025)

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

ANEXO I

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DO QUANTITATIVO

ITEM	CODIGO E&L	DESCRIÇÃO	UND.	UBS CONS.	UBS DISTRIB. GRAT.	HGL	QUANT. TOTAL
1.	61472	**BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL ATEROGENICA SISTEMA FECHADO C/ DISPOSIT. E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA** Bolsa coletora de urina estéril aterogênica, sistema fechado de 2.000 ml com dispositivo anti-refluxo e ponto de coleta de amostra com membrana de látex auto cicatrizante que possibilite coleta de amostra para exames, estéril, descartável, capacidade 2.000 ml, confeccionado em material apropriado, com válvula anti refluxo, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data de validade, numero do lote e registro no Ministério da Saúde.	UND	2500	500	1.500	4.500
2.	51435	**CATETER NASAL TIPO OCULOS DESCARTAVEL USO ADULTO** CATETER NASAL Cateter nasal, tipo óculos, descartável, uso adulto.	UND	500	300	13.000	13.800

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		Embalagem individual em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
3.	**55807**	**COLETOR DE URINA TIPO SACO DESCARTAVEL SISTEMA ABERTO COM CAPACIDADE DE 2000 ML** Coletor de urina, tipo saco, fabricado em polietileno transparente com cordão para fechar e pendurar em suporte apropriado, atóxico, tamanho único e marcações aproximadas com intervalos graduais de 100 ml até 2.000ml, embalagem com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, data de validade, nº de lote e Registro no Ministério da Saúde.	**UND**		**400**		**400**
4.	**51513**	**DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM EXTENSAO NÃO ESTERIL Nº 04.** DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM EXTENSAO NÃO ESTERIL Nº 04 - Dispositivo para incontinência urinaria, em látex natural, translucido, suave, flexível, hipoalergenica, extremidade inferior em forma de bulbo, resistente adobras ou rugas, com extensor, número 4	**UND**		**500**		**500**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		MASCULINA, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.					
5.		**DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM EXTENSAO NÃO ESTERIL Nº 05.** Dispositivo para incontinência urinária, em látex natural, translúcido, suave, flexível, hipoalergênica, extremidade inferior em forma de bulbo, resistente a dobras ou rugas, com extensor, número 5 masculina, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	**UND**		**1.000**		**1.000**
6.	**51514**	**DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM EXTENSAO NÃO ESTERIL Nº 06.** DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM EXTENSAO NÃO ESTERIL Nº 06 - Dispositivo para incontinência urinária, em látex natural, translúcido, suave, flexível, hipoalergênica, extremidade inferior em forma de bulbo, resistente a dobras ou rugas, com extensor, número 6 MASCULINA, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no	**UND**		**8.000**		**8.000**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		Ministério da Saúde.					
7.	**54441**	**DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM EXTENSAO NAO ESTERIL Nº 07.** Dispositivo para incontinência urinária, masculino, em látex natural, translúcido, suave, flexível, hipoalergênico; extremidade inferior em forma de bulbo, resistente a dobras ou rugas, com extensor; Nº07. Embalagem individual contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número de lote e registro no MS	**UND**		**500**		**500**
8.	**51515**	**DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM EXTENSAO NAO ESTERIL Nº 08.** DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM EXTENSAO NÃO ESTERIL Nº 08 - Dispositivo para incontinência urinária, em látex natural, translúcido, suave, flexível, hipoalergênica, extremidade inferior em forma de bulbo, resistente a dobras ou rugas, com extensor, número 8 MASCULINA, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	**UND**		**1.000**		**1.000**
9.	**54442**	**FRASCO COLETOR EM PVC SISTEMA ABERTO ESCALA GRADUADA COM CAPACIDADE**	**UNID**		**3.000**	**2.000**	**5.000**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		PARA 1200ML Frasco coletor sistema aberto em PVC translúcido, com capacidade para 1200 ml e escala graduada. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no MS.					
10.	**57558**	**SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº06** Sonda de aspiração traqueal Nº06, em PVC, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, com 01 orifício lateral estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica,constando dados de identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.	**UND**		**1.000**		**1.000**
11.	**57559**	**SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº08** Sonda de aspiração traqueal Nº08, em PVC, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, com 01 orifício lateral estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, constando dados de identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saude.	**UND**	**1.500**	**1.500**		**3.000**
12.	**57560**	**SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº10**	**UND**	**1.500**	**3.500**		**5.000**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		Sonda de aspiração traqueal Nº10, em PVC, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, com 01 orifício lateral estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, constando dados de identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.					
13.	**57561**	**SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº12** Sonda de aspiração traqueal Nº12, em PVC, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, com 01 orifício lateral estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, constando dados de identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.	**UND**	**5.000**	**1.000**		**6.000**
14.	**61147**	**SONDA DE FOLEY Nº12 VESICAL COM 2 VIAS** Sonda foley nº 12 (vesical). Sonda foley, duas vias, em látex natural, estéril, Descartável, siliconizada, atóxica, válvula luer, possui formato arredondado, da ponta com dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, numero do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso em cateter. Possui invólucro	**UND**	**100**		**1.500**	**1.600**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		interno em filme plástico transparente, embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e registro no ministério da saúde.					
15.	**58973**	**SONDA FOLEY Nº14 VESICAL COM 2 VIAS** Sonda foley nº 14 (vesical). Sonda foley, duas vias, em látex natural, estéril, Descartável, siliconizada, atóxica, válvula luer, possui formato arredondado, da ponta com dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, numero do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso em cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente, embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e registro no ministério da saúde.	**UND**	**170**	**30**	**1.500**	**1.700**
16.	**57563**	**SONDA FOLEY Nº 16 VESICAL** Sonda foley nº 16 (vesical). Sonda foley, duas vias, em látex natural, estéril, Descartável, siliconizada, atóxica, válvula luer, possui formato arredondado, da ponta com dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, numero do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso em cateter. Possui invólucro interno em filme plástico	**UND**	**480**	**120**	**1.500**	**2.100**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		transparente, embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e registro no ministério da saúde.					
17.	**57564**	**SONDA FOLEY Nº 18 VESICAL** Sonda foley nº 18 (vesical). Sonda foley, duas vias, em látex natural, estéril, Descartável, siliconizada, atóxica, válvula luer, possui formato arredondado, da ponta com dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, numero do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso em cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente, embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e registro no ministério da saúde.	**UNID**	**500**	**200**	**1.500**	**2.200**
18.	**57565**	**SONDA FOLEY Nº 20 VESICAL** Sonda foley nº 20 (vesical). Sonda foley, duas vias, em látex natural, estéril, Descartável, siliconizada, atóxica, válvula luer, possui formato arredondado, da ponta com dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, numero do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso em cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente, embalagem constando identificação, procedência, data de	**UNID**	**380**	**120**	**1.500**	**2.000**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		validade, numero de lote e registro no ministério da saúde					
19.	**57566**	**SONDA FOLEY Nº 22 2 VIAS VESICAL** Sonda Foley nº 22, 2 vias (vesical), Sonda foley, duas vias, em látex natural, estéril, Descartável, siliconizada, atóxica, válvula luer, possui formato arredondado, da ponta com dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, numero do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso em cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente, embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e registro no ministério da saúde.	**UNID**	**500**		**1.500**	**2.000**
20.	**57567**	**SONDA FOLEY Nº 24 VESICAL** Sonda Foley nº 24 (vesical), Sonda foley, duas vias, em látex natural, estéril, Descartável, siliconizada, atóxica, válvula luer, possui formato arredondado, da ponta com dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, numero do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso em cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente, embalagem constando identificação, procedência, data de	**UNID**	**130**	**20**	**1.000**	**1.150**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		validade, numero de lote e registro no ministério da saúde.					
21.	**51415**	**SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO SILICONIZADO APIROGENICO Nº 06** Sonda uretral (alivio) nº06 em PVC toxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal. Embalagem individual em abertura em pétala e asséptica, constando a identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.	**UND**	**1.500**	**2.000**	**1.500**	**5.000**
22.	**51416**	**SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO SILICONIZADO APIROGENICO Nº 08** Sonda uretral (alivio) nº08 em PVC toxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal. Embalagem individual em abertura em pétala e asséptica, constando a identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.	**UND**	**1.500**	**8.500**	**1.500**	**11.500**
23.	**49595**	**SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 10.** Sonda uretral (alivio) nº10 em PVC toxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, orifícios laterais	**UND**	**21.000**	**14.000**	**2.000**	**37.000**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		na extremidade, conector com tampa universal. Embalagem individual em abertura em pétala e asséptica, constando a identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.					
24.	**49596**	**SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 12.** Sonda uretral (alivio) nº12 em PVC toxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal. Embalagem individual em abertura em pétala e asséptica, constando a identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.	**UND**	**8.000**	**42.000**	**2.000**	**52.000**
25.	**49597**	**SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 14.** Sonda uretral (alivio) nº14 em PVC toxica transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal. Embalagem individual em abertura em pétala e asséptica, constando a identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.	**UND**	**2.400**	**8.600**	**2.000**	**13.000**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

26.	**53485**	**BOLSA PARA COLOSTOMIA COM ANEL DE RESINA SINTETICA MEDINDO 13 X 64MM** Bolsa para colostomia, constituída de anel de resina sintética (Karaia) transparente medindo 13 x 64mm, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote, e registro no Ministério da Saúde. Com clamps individual para cada bolsa.	**UND**			**800**	**800**
27.	**51407**	**SONDA GASTRICA LEVINE EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 16** Sonda Levine nº 16 (Gástrica). Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde. Dados de identificação, tipo de esterilização, procedência.	**UNID**			**1.500**	**1.500**
28.	**61145**	**SONDA DE FOLEY Nº08 VESICAL COM 2 VIAS** Sonda foley nº 08 (vesical). Sonda foley, duas vias, em látex natural, estéril, Descartável, siliconizada, atóxica, válvula luer, possui formato arredondado, da ponta com dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, numero do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso em cateter. Possui invólucro interno em filme plástico	**UNID**			**1.500**	**1.500**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		transparente, embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e registro no ministério da saúde.					
29.	**61146**	**SONDA DE FOLEY Nº10 VESICAL COM 2 VIAS** Sonda foley nº 10 (vesical). Sonda foley, duas vias, em látex natural, estéril, Descartável, siliconizada, atóxica, válvula luer, possui formato arredondado, da ponta com dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, numero do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso em cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente, embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e registro no ministério da saúde.	**UNID**			**1.500**	**1.500**
30.	**50104**	**SONDA ENTERAL DESCARTAVEL ESTERIL ATOXICA Nº 12** Sonda enteral, nº 12, descartável, estéril, atóxica, utilizada para administração de nutrição enteral, com mandril. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência.	**UNID**			**5.000**	**5.000**
31.	**58132**	**SONDA FOLEY Nº 22 VESICAL 3 VIAS (VESICAL)** Sonda foley nº 22 (vesical) 3 VIAS. Sonda foley, Três vias, em látex	**UNID**			**1.500**	**1.500**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		natural, estéril, Descartável, siliconizada, atóxica, válvula luer, possui formato arredondado, da ponta com dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, numero do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso em cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente, embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e registro no Ministério da Saúde.					
32.	**61148**	**SONDA FOLEY Nº24 VESICAL 3 VIAS (VESICAL)** Sonda foley nº 24 (vesical) 3 VIAS. Sonda foley, Três vias, em látex natural, estéril, Descartável, siliconizada, atóxica, válvula luer, possui formato arredondado, da ponta com dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, numero do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso em cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente, embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e registro no Ministério da Saúde.	**UNID**			**1.500**	**1.500**
33.	**51404**	**SONDA GASTRICA LEVINE EM PVC ATOXICO SILICONIZADO**	**UNID**			**1.500**	**1.500**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		ESTERIL APIROGENICO Nº 06 Sonda Levine nº 6 (Gástrica). Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.					
34.	**51412**	**SONDA GASTRICA LEVINE EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 08** Sonda Levine nº 8 (Gástrica). Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde. dados de identificação, tipo de esterilização, procedência.	**UNID**			**1.500**	**1.500**
35.	**51405**	**SONDA GASTRICA LEVINE EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 010** Sonda Levine nº 10 (Gástrica). Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde. Dados de identificação, tipo de esterilização, procedência.	**UNID**			**1.500**	**1.500**
36.	**51406**	**SONDA GASTRICA LEVINE EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 012** Sonda Levine nº 12 (Gástrica). Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde. Dados de	**UNID**			**1.500**	**1.500**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		identificação, tipo de esterilização, procedência.					
37.	**51413**	**SONDA GASTRICA LEVINE EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 14** Sonda Levine nº 14 (Gástrica). Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde. Dados de identificação, tipo de esterilização, procedência.	**UNID**			**1.600**	**1.600**
38.	**51408**	**SONDA GASTRICA LEVINE EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 18** Sonda Levine nº 18 (Gástrica). Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde. Dados de identificação, tipo de esterilização, procedência.	**UNID**			**1.600**	**1.600**
39.	**51409**	**SONDA GASTRICA LEVINE EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 20** Sonda Levine nº 20 (Gástrica). Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde. Dados de identificação, tipo de esterilização, procedência.	**UNID**			**1.600**	**1.600**
40.	**51414**	**SONDA GASTRICA LEVINE EM PVC ATOXICO SILICONIZADO**	**UNID**			**1.600**	**1.600**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		ESTERIL APIROGENICO Nº 22 Sonda Levine nº 22 (Gástrica). Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde. Dados de identificação, tipo de esterilização, procedência.					
41.	**51417**	**SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO SILICONIZADO APIROGENICO Nº 22** Sonda uretral (alivio) nº22 em PVC toxica transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal. Embalagem individual em abertura em pétala e asséptica, constando a identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.	**UND**			**2.000**	**2.000**
42.	**61144**	**SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO SILICONIZADO APIROGENICO Nº 04** Sonda uretral (alivio) nº04 em PVC toxica transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal. Embalagem individual em abertura em pétala e asséptica, constando a identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.	**UND**			**1.500**	**1.500**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

43.	**51516**	**SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 16.** Sonda uretral (alivio) nº16 em PVC toxica transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal. Embalagem individual em abertura em pétala e asséptica, constando a identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.	**UND**			**10.000**	**10.000**
44.	**51517**	**SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 18.** Sonda uretral (alivio) nº18 em PVC toxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal. Embalagem individual em abertura em pétala e asséptica, constando a identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.	**UND**			**2.000**	**2.000**
45.	**51518**	**SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO SILICONIZADO ESTERIL APIROGENICO Nº 20.** Sonda uretral (alivio) nº20 em PVC toxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumatica, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal. Embalagem individual em	**UND**			**2.000**	**2.000**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025

		abertura em pétala e asséptica, constando a identificação, procedência, data de validade, numero de lote e Registro no Ministério da Saúde.					

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947 9e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 20d3ae5e-efb7-4f7f-b012-39b6f6958239
Termo de Referência Nº 015967/2025